



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DECRETO Nº 7.811, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal do Idoso do Município de São Luiz Gonzaga.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2.684/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Idoso, cujo rol consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º As funções dos membros são consideradas de relevante interesse público e não remuneradas.

Art. 3º O mandato dos Membros do Conselho Municipal do Idoso será de dois anos a contar da assinatura deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de novembro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEONARDO ANTUNES PINTO
Secretário Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 7.811, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Ana Carla Ribas Zanini

Suplente: Sonia Zoraide Lopes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação:

Titular: Fernanda Moiano de Oliveira

Suplente: Valeria Maria Jesus de Castro

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Pedro Roberto Heck

Suplente: Débora Fabiana Gonçalves

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ediriane Antonini

Suplente: Adriana Vilanova

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Titular: Roger Maciel

Suplente: Leandro Grings

REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAIS

Organização da Sociedade Civil – Lar do Idoso São Vicente de Paula

Titular: Catiuce dos Santos Prestes

Suplente: Vanusa Machado de Lima

Trabalhadores da iniciativa privada – Hospital São Luiz Gonzaga

Titular: José Nicolau Santos da Silva

Suplente: Miriam Cruz



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Representantes de Fóruns, movimentos sociais que atuam na proteção dos direitos da pessoa idosa –
Sindicato dos trabalhadores rurais:

Titular: Rafael Dalenogare Paz

Suplente: Wanius Grutzmman

Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Caroline Silva Nunes

Suplente: Carlos Eduardo Nascimento Nazário

Representantes de usuários da política pública da pessoa idosa

Titular: Maria Heloiza Kaefer

Suplente: Laurentina Flores Camargo